

**DELIBERAÇÃO Nº 002, DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC
DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Assessoria da Comissão Temporária de Comunicação - CTC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) e dá outras providências.

A Comissão Temporária de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31º, do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

Considerando a 2ª Reunião da Comissão de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) realizada em 02 de Abril de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovado o workshop “inovação” dia 24/04 no período matutino com local ainda não definido.

Art. 2º Definido as datas das próximas reuniões ordinárias – 06/05; 10/06; 08/07; 12/08; 09/09; 07/10; 04/11; 02/12.

Art. 3º Revisão da forma de apresentação das informações nas redes sociais e relatório de visualização dos links e sites.

Art. 4º Elaborar uma pesquisa sobre a efetividade dos vídeos tutoriais antes da elaboração. Seguindo o exemplo do vídeo de cadastro de RRT's.

Art. 5º Dividir o boletim informativo em boletim técnico e boletim informativo e distribuí-los em datas diferentes. Produção de vídeos – tutoriais sobre RRT, certidões etc.

Art. 6º Elaborar um relatório completo no site do CAU/SC visando coletar informações de usuários.

Art. 7º Avaliar a contratação da empresa Glóbulo após o feedback do workshop “inovação”

Art. 8º Avaliação e montagem de um novo termo de referencia, após o workshop, tendo em vista a nova forma de comunicação (mídia digital, site responsivo).



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Florianópolis/SC, 02 de Abril de 2015.

Arq. Urb. Emerson da Silva
Coordenadora da Comissão Temporária de Comunicação - CAU/SC